

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alto da Muritiba, S/N, Outeiro, na cidade Nilo Peçanha, Estado da Bahia, CEP 45.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.014.646/0001-23, inscrição municipal sob o nº 000.000.617/001-03 e inscrição no CREA/BA sob o nº 001003630-0. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 19/05/2017 por mais 09 (nove) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 09 (nove) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 19 de agosto de 2019 com o seu término em 18 de maio de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO – DOS VALORES: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 873.672,05 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme planilha consolidada (ANEXO I). CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19 de agosto de 2019. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. Cairu – Bahia, 16/08/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Manoel Palma Ché Filho – CPF nº 598.497.385-53. CONTRATADA: Paulo César Silva dos Santos - CPF nº 483.701.005-96. TESTEMUNHAS: Tácia Silva Brandão – CPF nº 017.860.945-50 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.